



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
Seção de Gestão Documental

TERMO

DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ATIVIDADE JUDICIÁRIA

Aos 31 dias do mês de julho do ano de 2025, o Tribunal Regional Federal da 6^a Região, por meio da Seção de Gestão Documental - SEGED, de acordo com o que consta do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos da Atividade Judiciária (ID. 1210667), publicado na Seção 3, do D.O.U n. 84, do dia 07/05/2025, e respectivo Relatório de Eliminação de Documentos Administrativos da Atividade Judiciária (ID. 1145640), procedeu à eliminação de **3,6 toneladas** de documentos administrativos decorrentes da atividade judiciária, tais como guias de recebimento e remessa, relatórios diversos, cópias de ofícios/correspondências, cópias de Darf's, controles internos de entrada e saída de documentos, dentre outros documentos administrativos sem valor jurídico, probatório ou histórico, oriundos das Varas Federais da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, que cumpriram os prazos de guarda intermediária previstos no Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade dos Documentos Administrativos – PCTT, previsto na Resolução CJF n. 886/2024, armazenados no Arquivo Judicial Centralizado – AJUC, do Tribunal Regional Federal da 6^a Região, em Minas Gerais.

Todo o procedimento de eliminação foi supervisionado e acompanhado pela subscritora abaixo identificada.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2025

Nome: Márcia Regina dos Santos

Cargo: Técnico Judiciária – Matr. TR78



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Regina dos Santos, Supervisor(a) de Seção**, em 31/07/2025, às 14:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1330311** e o código CRC **BCCA9E80**.